



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 72/2025-GAB/PREF

Schroeder, 10 de março de 2025.

À Senhora

Ana Claudia Locilha de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida dos Imigrantes, 2520

Centro

CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC

Assunto: **Substituição de Mensagem.**

Senhora Presidente,

1 Cumprimentando-a cordialmente e no uso das atribuições que nos são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, requeremos a substituição da mensagem abaixo discriminada, com o Projeto de Lei, para submeter à apreciação dos nobres edis, a saber:

- 1.1 – MENSAGEM Nº 11/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, que **“ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 248/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER”**.

2 A substituição se faz necessária em virtude de erros materiais encontrados no projeto, listados abaixo:

- 2.1 – Mensagem com os valores apresentados desatualizados, sendo feito uma revisão geral dos cargos criados e extintos, sendo colocado abaixo da tabela algumas informações necessárias para melhor apreciação do projeto.

- 2.2 - Alteração no Anexo I – Organograma, sendo elas: organograma a. Gabinete do Prefeito, inclusão do cargo Supervisor da Defesa Civil; organograma f. Secretaria de Obras, inclusão do cargo de Supervisor de Geoprocessamento; organograma g. Secretaria de Gestão e Finanças, correção do nome do cargo de Assessor 3 - Supervisor de Compras que estava como Assessor 3 - Supervisor de Recursos Materiais e retirada do cargo Supervisor de Gestão.

- 2.3 - Alteração no Anexo III, alteração do nível salarial do cargo Assessor de Mídias de CC-9 para CC-12, reduzindo o valor da remuneração.

- 2.4 - Alteração no Anexo IX, reinclusão de cargo retirado erroneamente de Supervisor de Geoprocessamento.

- 2.5 – Alteração no Anexo X com a correção do nome do cargo de Assessor 3 - Supervisor de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Compras que estava como Assessor 3 - Supervisor de Recursos Materiais e extinção do cargo de Supervisor de Gestão.

Atenciosamente,

JAIR BRIDAROLI
Prefeito Municipal